



3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, *António de Jesus Couto*. — A Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, *Maria da Conceição Saraiva da S. Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Edital n.º 237/2006 (2.ª série). — Em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 185/81 e 204/98, respectivamente de 1 de Julho e de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 30 de Março de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil (ESENFFG), sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o preenchimento de uma vaga na categoria de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, para a área científica de Gestão em Enfermagem.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — A remuneração e o conteúdo funcional são os que se encontram previstos no mesmo estatuto para a correspondente categoria.

5 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, e demais locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo da ESENFFG, que deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os requerimentos de admissão dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- c) Documento comprovativo de estar nas condições previstas no n.º 3 do presente edital;
- d) Seis exemplares do currículo científico e pedagógico;
- e) Seis exemplares da lição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;
- f) Seis exemplares da dissertação referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do mesmo Estatuto;
- g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

8 — Do currículo científico e pedagógico deverão constar:

- a) Formação académica;
- b) Formação permanente e certificada;
- c) Experiência de docência, com prioridade em Gestão de Enfermagem e Investigação, ao nível dos cursos de formação inicial e pós-graduação em Enfermagem;
- d) Realização e ou coordenação de trabalhos ou estudos de investigação (breve resumo);

- e) Experiência na organização e na execução de acções de formação contínua para profissionais de saúde ou outros;
- f) Experiência em desenvolvimento curricular;
- g) Experiência de coordenação no âmbito da área científica a que se reporta o concurso;
- h) Experiência de participação em grupos de trabalho a nível nacional e internacional;
- i) Experiência em órgãos de gestão de escolas e de gestão de cursos;
- j) Tempo na docência;
- k) Outras experiências consideradas relevantes.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 7 desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

10 — Aos candidatos que venham exercendo funções na ESENFFG é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) b) e c) do n.º 8, desde que aqueles elementos constem, actualizados, dos respectivos processos individuais.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Secretariado ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, até ao termo do prazo.

12 — A selecção incidirá sobre provas públicas constantes do artigo 26.º do ECPDESP, devendo, no âmbito das mesmas, os candidatos revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas no conteúdo funcional correspondente ao lugar posto a concurso, e a classificação final será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do mesmo Estatuto.

Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos correspondentes documentos comprovativos.

A entrega dos documentos fora do prazo da candidatura implica a exclusão dos candidatos a concurso.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Helena Matos Silva, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.
Vogais efectivos:

Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Maria Filomena Mendes Gaspar, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Teresa Maria Santos Potra, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Viriato Mascarenhas Moreira, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Maria Fernanda Gaspar Brites, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Matos Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 6203/2006 (2.ª série). — *Concurso ISCA/IGA/04/06.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de técnico profissional de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação, da carreira técnico-profissional, existente no quadro do pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, anexo à Portaria n.º 104/95, de 2 de Fevereiro, e legislação complementar.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activa-

mente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é válido por um ano.

3 — Ao técnico profissional de biblioteca e documentação incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

4 — O local de trabalho é no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua de Jaime Lopes de Amorim, 4465-111 São Mamede de Infesta, sendo o vencimento o correspondente ao escalão previsto para a respectiva categoria, de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 16 de Dezembro, e a Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da função pública.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais — os fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser técnico profissional de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação;
- b) Reunir as condições do n.º 2, alínea b), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com o n.º 1, alínea c), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, sito na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone), habilitações literárias, menção expressa da natureza do vínculo, com referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para acesso na carreira e quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Certificado das habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Declaração, passada pelo serviço de origem, donde constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, bem como as funções desempenhadas.

7.1 — Os candidatos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto ficam dispensados da apresentação dos dados referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

8.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas:

- a) A habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de biblioteca e documentação, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

9 — A classificação final corresponderá à classificação obtida na avaliação curricular dos candidatos e será expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada para as décimas.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final, serão afixadas no átrio do Instituto Politécnico do Porto e do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, juntamente com o requerimento de admissão, não apresentarem os documentos constantes do n.º 7.

14 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/91, de 10 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Alberto Manuel Carneiro do Couto, professor-adjunto e vice-presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Vogais efectivos:

Maria Otilia Pereira Lage, directora de serviços de Biblioteca e Documentação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, secretário.

Vogais suplentes:

Maria Elisabete Pinto Sampaio Gonçalves Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo, técnico superior de 1.ª classe.

24 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luís Jesus Santos Soares*.

Despacho n.º 11 472/2006 (2.ª série). — Por impedimento da vice-presidente do Instituto, Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lopes da Silva Ramos, delegeo no presidente do conselho directivo/director da respectiva escola a presidência dos seguintes júris de concurso de provas públicas para professor-coordenador abaixo indicados:

Escola	Concurso	Editais
ESMAE	Professor-coordenador na área científica de Música, na especialidade de Acústica e Organologia. Professor-coordenador na área científica de Música, na especialidade de Composição.	Editais n.º 183/2006 (2.ª série), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006. Editais n.º 184/2006 (2.ª série), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006.
ISEP	Professor-coordenador na área científica de Engenharia Electrotécnica, grupo de disciplinas de Ciências Básicas de Electrotecnia. Professor-coordenador na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Gestão Industrial. Professor-coordenador na área científica de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Ciências de Engenharia.	Editais n.º 897/2005 (2.ª série), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, rectificado pelo edital n.º 40/2006 (2.ª série), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006. Editais n.º 122/2006 (2.ª série), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006. Editais n.º 123/2006 (2.ª série), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006.